



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 246/2017

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.523.025-7/PR e CPF nº 088.205.249-70, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeada pela Portaria nº 101/2016, matrícula: 2837-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do povo
Nº 2620
De 07/04/17
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br